



LIVRO 550-N

TRASLADO

FOLHAS 126/131

Tabelionato de Notas e Registro
Civil das Pessoas NaturaisSilvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Tabeliã e Registradora Designada

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:
CARLOS CESAR BAGGIO A FAVOR DE NOEVAL DE
PAULA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, (01/10/2020), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Daniele Linneck Moura de Souza, Escrevente Substituta II, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante vendedor: **CARLOS CESAR BAGGIO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/04/1965, filho de Moacir Carlos Baggio e de Etelvina Salete Baggio, funcionário público federal, solteiro, nos termos da Certidão de Nascimento, registrada sob matrícula nº 083170.01.55.1965.1.00071.514.0017444.09, neste Serviço Distrital, declarou não manter vínculo que constitua União Estável, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.199.491-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **545.063.609-15**, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: *ccbaggio50@gmail.com*, residente e domiciliado à Rua Bororós, nº 1341, Aptº 61, Bloco 2, Vila Izabel, Curitiba/PR; e de outro lado como outorgado comprador: **NOEVAL DE PAULA**, brasileiro, nascido em 04/10/1961, filho de Nelson de Paula e de Nair Santos, professor, solteiro, nos termos da Certidão de Nascimento, registrada no Livro A-108, às folhas 462, sob termo nº 74.207, no Ofício de Registro Civil de Ponta Grossa/PR, declarou não manter vínculo que constitua União Estável, maior e capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06942179566/DETRAN/PR, onde consta ser portador da Cédula de Identidade nº 2.151.175-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **495.861.579-20**, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: *dpaula61@hotmail.com*, residente e domiciliado na Rodovia Marcondes Lobo, 11, Vila dos Ferroviários, Morretes/PR, ora de passagem em Curitiba/PR. Os presentes capazes e reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Daniele Linneck Moura de Souza, Escrevente Substituta II, conforme os documentos de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. Pelas partes contratantes me foi dito que pelo presente instrumento público acordam a Transmissão de Imóvel, que se regerá pelas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE RURAL:** Pelo **OUTORGANTE VENDEDOR**, me foi dito que é senhor e legítimo proprietário e possuidor da parte ideal do imóvel rural a seguir caracterizado, inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, declaração esta que faz sob as penas do Artigo 299 do Código Penal. **IMÓVEL: parte ideal de 6.000,00m²** dentro da área maior denominada de **ÁREA A** com 49.348,42m² do imóvel constituído por: **Um terreno rural situado na localidade denominada "São João da Graciosa", no Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná**, tendo a "Área A" em decorrência de desmembramento: 49.348,42 metros quadrados ou 4,9348 hectares ou sejam 2,039 alqueires, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Linhas que acompanham o Rio São João, com rumo 82º36'NE, medindo-se 221,00 metros da est. 10 a 11; e da est. 11 a 12 com rumo 89º13'SE, medindo-se

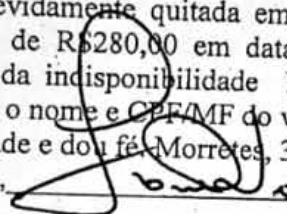
MATRÍCULA: 2.476.-

RUBRICA

FICHA

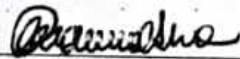
007.-

CONTINUAÇÃO

Muller, Paulo Henrique Wedderhoff, Adelci Ranok, Carlos Cesar Baggio; Marinice Aparecida Kostin De Natividade; Iracy Ferraz e Vagner Junior De Alencar Carreira; Numero do imóvel, na Receita Federal - **NIRF: 7.731.972-9**, com área total 4,9ha, denominado Mat 2476 - PARTE A, Morretes-PR, em nome do contribuinte Paulo Henrique Wedderhoff; Apresentado o Demonstrativo expedido pelo SICAR - Situação cadastro Ativo: Registro no **CAR - Cadastro Ambiental Rural - PR-4116208-696CC8B27DEA47819F54509497D9FCB9**; Condição cadastro: aguardando análise; Aderiu ao Programa de Regularização Ambiental: Sim; Área do Imóvel: 4,99ha; Módulos fiscais: 0,31; Município: Morretes-PR; Coordenadas Centroides: Latitude 25°23'52,18"s; Longitude: 48°52'17,84!O; Área total de remanescentes de vegetação nativa: 2,79ha; Área Total de uso consolidado: 2,20ha; Reserva Legal; Situação: não analisada; Área de reserva Legal proposta vetorizada: 1,06ha; Total de reserva legal declarada pelo proprietário - 1,06ha; Área de Preservação Permanente (APP)- Áreas de preservação permanente: 2.07ha; Área de Uso Restrito; nenhuma restrição encontrada; Guia ITBI nº 102/2020, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade, comprovante do pagamento de R\$5.600,00 sobre alíquota 4% da avaliação de R\$140.000,00, devidamente quitada em 22/09/2020; Guia de recolhimento ao FUNREJUS quitada no valor de R\$280,00 em data de 01/10/2020 e descrita na escritura.- Realizada pesquisa no site da indisponibilidade Nacional de Bens Imóveis - CNIB, com resultado NEGATIVO para o nome e CPF/MF do vendedor e do comprador.- **EMITIDA a DOI**.- O referido é verdade e dou fé. Morretes, 30 de outubro de 2.020.-
Oficial Designada,  VRC4312,00=R\$832,22; Fadep-R\$41,61; ISS-R\$41,61.-

Registro de Imóveis de Morretes/PR

Certifico que a presente é cópia fiel da Matrícula nº
2.476 Livro 2 de Registro Geral. Dou fé.
Morretes, 30 de novembro de 2020.



Célia Solange de Ramos Silva
Escrevente Juramentada



REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS - REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MORRETES - PR
Ivonete Pazinato Wistuba
Oficial
Célia Solange de Ramos Silva
Auriceli de Oliveira
Escreventes Juramentadas
CNPJ: 00.511.471/0001-64